



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região  
Corregedoria Regional

MARCO  
ANTONIO  
VIANNA  
MANSUR.18177  
16/03/2023 11:28

**ATO CORREGEDORIA Nº 01, de 16 de março de 2023.**

*Autoriza teletrabalho às magistradas e aos magistrados da 21ª, da 22ª e da 23ª Varas do Trabalho de Curitiba, e, da Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba, em caráter excepcional.*

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**

- que os elevadores do prédio anexo do Fórum Trabalhista de Curitiba encontram-se inoperantes, sem previsão de retorno, em razão da dificuldade em encontrar peças de reposição;

- que no referido prédio funcionam a 21ª, a 22ª e a 23ª Varas do Trabalho de Curitiba e a Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba, localizadas, respectivamente, nos seguintes pavimentos: 10º/11º, 9º/10º, 7º/8º e 5º; e,

- a notória dificuldade de acesso às unidades judiciárias por escadas e pelo elevador do edifício principal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o teletrabalho às juízas e aos juízes da 21ª, da 22ª e da 23ª Varas do Trabalho de Curitiba e da Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba enquanto os elevadores do prédio anexo do Fórum Trabalhista de Curitiba permanecerem inoperantes.

**Art. 2º** Cientifiquem-se a Presidência e as magistradas e os magistrados interessados.

**Art. 3º** Publique-se.

**MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR**  
Corregedor Regional - TRT da 9ª Região